



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº008, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

“Concede desconto na Dívida Ativa de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU)”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a concessão de desconto de 30% para o contribuinte que efetuar o pagamento total de sua Dívida Ativa de IPTU.

Art. 2º Este decreto terá vigência até 27 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira – PB, em 14 de novembro de 2018.

Marineidia da Silva Pereira

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal